



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PORTARIA N.º 600/2006, DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.
Exonerar a pedido FLÁVIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Professor II, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED matrícula n.º 5627, a contar de 10/05/2001, conforme o conteúdo nos autos do Processo n.º 04/01719/2001.

Belford Roxo, 29 de setembro de 2006.
MARIA LUCIA NETTO DOS SANTOS
PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO

Convite n.º 0128/2006
Processo: 07/002315/06 (anexo: 07/002247/06)
Contratante: Prefeitura Municipal de Belford Roxo
Contratada: IR Gomes Vilar ME
Valor: R\$ 13.340,96 (treze mil, trezentos e quarenta reais e noventa e seis centavos)
Contratada: GM Mendonça Comércio ME
Valor: R\$ 23.828,00 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e oito reais)
MARIA LUCIA NETTO DOS SANTOS
PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO

Convite n.º 0129/2006
Processo: 07/002315/06
Contratante: Prefeitura Municipal de Belford Roxo
Contratada: Franscil de Comércio de Pneus Ltda-ME
Valor: R\$ 76.965,18 (setenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos)
MARIA LUCIA NETTO DOS SANTOS
PREFEITA

Despacho (proc. n.º 04/003843/2006) - Ratifica a presente inexigibilidade de licitação e adjuca seu objeto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme pareceres da PGM às fls. 29 e da SEMUC às fls. 30.

MARIA LUCIA NETTO DOS SANTOS
PREFEITA

Entra: Na portaria n.º 688/GP/2006 de 30 de junho de 2006, publicada no Jornal Hora H de 01/07/2006, Ode se lê: matrícula n.º 10/006.656
Lê-se: matrícula n.º 10/006.556

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA N.º 602 DE 28 DE SETEMBRO DE 2006.
Conceder a GISELI SILVA DA MATA DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula n.º 28055, LICENÇA MATERNIDADE, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12/09/2006 e término em 09/01/2007, conforme o conteúdo nos autos do Processo n.º 04/03610/2006.

PORTARIA N.º 604 DE 28 DE SETEMBRO DE 2006.
Conceder a VERÔNICA FERREIRA DA SILVA TAVARES, no Cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrículas n.º 7653 e 15702, LICENÇA MATERNIDADE, de 08 (oito) dias, a contar de 09/09/2006 e término em, 16/09/2006 conforme o conteúdo nos autos do Processo n.º 04/03625/2006.

PORTARIA N.º 605 DE 28 DE SETEMBRO DE 2006.
Conceder a BÁRBARA MARIA DE JESUS, ocupante do Cargo de Professor II e Orientador Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula n.º 9908 e 14886, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de 30 (trinta) dias, a contar de 19/08/2006 e término em, 14/09/2006, conforme o conteúdo nos autos do Processo n.º 04/03214/2006.

PORTARIA N.º 607 DE 28 DE SETEMBRO DE 2006.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, INDEFERE POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL, o processo n.º 04/03655/2006, assunto: Retificação de processo 04/03238/2002, formulado por ADRIANA GRUJO FRANCO.

PORTARIA N.º 608 DE 28 DE SETEMBRO DE 2006.
Conceder a ANDREA ANGÉLICA DO NASCIMENTO ROSA, no Cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula n.º 19718, LICENÇA MATERNIDADE, de 08 (oito) dias, a contar de 13/09/2006 e término em, 20/09/2006 conforme o conteúdo nos autos do Processo n.º 04/03682/2006.

PORTARIA N.º 609 DE 28 DE SETEMBRO DE 2006.
Conceder a MARCIA BAHIA BARBOZA SOUSA, ocupante do Cargo de Orientador Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula n.º 14765, LICENÇA MATERNIDADE, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 19/09/2006 e término em 16/01/2007, conforme o conteúdo nos autos do Processo n.º 04/03683/2006.

PORTARIA N.º 610 DE 28 DE SETEMBRO DE 2006.
Conceder a RENATA LIMA ROCHA, ocupante do Cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula n.º 27952, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, de 10 (dez) dias, a contar de 18/09/2006 e término em 27/09/2006, conforme o conteúdo nos autos do Processo n.º 04/03682/2006.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 0075/2006

Objeto: Aquisição de mobiliários que serão utilizados para equipar o Laboratório de Informática das Unidades Escolares (Proc. n.º 07/02361/2006) e Aquisição de mobiliários que serão utilizados para equipar o Laboratório de Informática da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima (Proc. n.º 07/02329/2006).

Data e Horário: 19 (dezenove) de outubro de 2006 às 10h (dez horas)
Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPLMS, na Sede da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, situada à Av. Floripes Rocha, n.º 378 - 4.º andar, sala 404, Centro, Belford Roxo/RJ, diariamente das 09h. às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Belford Roxo/RJ, 03 de outubro de 2006.
JERONIMO CORREIA RAMOS
Presidente da CPLMS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 0076/2006

Objeto: locação de 02 (dois) veículos para atender ao Programa da Saúde da Família - PSF, sendo 01(um) veículo com capacidade para 05 passageiros e 01(um) veículo com capacidade para 09 (nove) passageiros (Proc. 08/00927/2006); locação de 01 (um) veículo para atender ao Programa de Assistência Domiciliar com capacidade para 09 (nove) passageiros (Proc. 08/01334/2006) e locação de 01 (um) veículos para atender ao Programa de Assistência Domiciliar com capacidade para 05(cinco) passageiros (Proc. 08/01527/2006).

Data e Horário: 19 (dezenove) de outubro de 2006 às 14h (quatorze horas)
Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPLMS, na Sede da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, situada à Av. Floripes Rocha, n.º 378 - 4.º andar, sala 404, Centro, Belford Roxo/RJ, diariamente das 09h. às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Belford Roxo/RJ, 03 de outubro de 2006.
JERONIMO CORREIA RAMOS
Presidente da CPLMS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 0077/2006

Objeto: Contratação de firma especializada para realizar manutenção nos equipamentos de cozinha e elétricos das 57 Unidades Escolares do Município.

Data e Horário: 19 (dezenove) de outubro de 2006 às 16h (dezesseis horas)
Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPLMS, na Sede da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, situada à Av. Floripes Rocha, n.º 378 - 4.º andar, sala 404, Centro, Belford Roxo/RJ, diariamente das 09h. às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Belford Roxo/RJ, 03 de outubro de 2006.
JERONIMO CORREIA RAMOS
Presidente da CPLMS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Paracambi

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE LICITAÇÃO ATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 5971/06
OBJETO: Contratação para serviços de manutenção dos prédios públicos na rede elétrica e esgotos
EXECUTOR: COMDEP Companhia de Desenvolvimento de Paracambi
VALOR R\$140.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme art 24, inciso VIII da Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01.12.381.0022.2036 - 33.90.39.00.00.00.00
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECRETO N.º 1.599, DE 03 DE OUTUBRO DE 2006. Abre o Fundo Municipal de Saúde, crédito Adicional Suplementar ao Exercício de 2006, no valor de R\$1.438.530,86 (Um milhão quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária consignada no Orçamento Programa e dá outras correlatas providências. - O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no inciso III, do artigo 4º da Lei Municipal n.º 801 de 15 de dezembro de 2005 - Lei do Orçamento - DECRETA-ARTIGO 1º - Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$1.438.530,86 (Um milhão quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), ao Orçamento Programa do Fundo Municipal de Saúde do Exercício de 2006, para reforço de dotação orçamentária de unidade administrativa especificada na forma do Anexo-ARTIGO 2º - O Crédito de que trata o Artigo anterior, será compensado mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de igual valor, de dotação orçamentária de Unidade Administrativa integrante do Orçamento Programa do Fundo Municipal de Saúde, do Exercício de 2006, de conformidade com o que dispõe o art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, na forma do Anexo-ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário-Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2006.-ANDRÉ LUIZ CECILIANO-Prefeito

DECRETO N.º 1.599, DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

ORÇAO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESP.	FONTE RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
FMS	03.01.1030100352.070000.4.4.9	0.52.00.0000 (10)	4490.52	0008	4.588,70
FMS	03.01.1030200362.073000.3.3.9	0.30.00.0000 (14)	3390.30	0008	420.044,06
FMS	03.01.1030200362.073000.3.3.9	0.39.00.0000 (15)	3390.39	0008	851.911,21
FMS	03.01.1030200362.073000.4.4.9	0.52.00.0000 (16)	4490.52	0008	85.972,08
FMS	03.01.1030300372.074000.4.4.9	0.52.00.0000 (20)	4490.52	0010	40.263,30
FMS	03.01.10305.00362.076000.3.3.9	0.30.00.0000 (23)	3390.30	0013	35.752,00
FMS	03.01.1030.200.362.072000.9.1	90.34.00.0000 (12)	9190.34	0007	1.438.530,86
TOTAL					1.438.530,86

Fonte e Recursos = 0008 - Recursos SUS
Fonte e Recursos = 0007 - Recursos SUS
Fonte e Recursos = 0008 - Recursos SUS
Fonte e Recursos = 0010 - Recursos SUS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 7.527, DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

"REGULAMENTA A RETENÇÃO NA FONTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS), O SEU PAGAMENTO PELOS RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS,

ANUNCIE NO MELHOR
DIÁRIO POPULAR DA BAIXADA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES, DA NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I DO DECRETO Nº 7.326, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente aquelas determinadas pelo Art. 118, inciso I da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), o seu pagamento pelos responsáveis tributários, o fornecimento de informações relativas aos serviços tomados, dá nova redação ao Anexo I do Decreto nº 7.326, de 02 de fevereiro de 2006 e dá outras providências.

Art. 2º - O recolhimento do ISS retido na fonte pelas entidades da administração direta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como suas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista sob seu controle e as suas fundações, será realizado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do pagamento do serviço tomado.

Art. 3º - As demais pessoas jurídicas, não mencionadas no artigo 2º deste Decreto, eleitas pela legislação tributária municipal como responsáveis tributárias, realizarão o recolhimento do ISS incidente sobre os serviços por elas tomados, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente aquele em que o serviço for tomado, independentemente do seu pagamento.

Art. 4º - As informações relativas aos serviços tomados, na forma tratada neste Decreto, serão prestadas pelos tomadores por meio da Declaração Mensal de Serviços - DMS, instituída pela Lei Complementar Nº 014 de 14 de dezembro de 2005, da seguinte forma:

I. Pelas pessoas jurídicas mencionadas no caput do artigo 2º deste Decreto, por meio da DMS do mês em que houver o pagamento do imposto;

II. Pelas pessoas jurídicas mencionadas no caput do artigo 3º deste Decreto, por meio da DMS do mês em que os serviços forem tomados, independentemente do seu pagamento.

Parágrafo único. Os serviços tomados, que estejam dispensados da retenção do imposto na fonte, deverão ser informados na Declaração Mensal de Serviços - DMS do mês em que forem tomados, independentemente do seu pagamento.

Art. 5º. O Anexo I, previsto no artigo 3º do Decreto nº 7.326, de 02 de fevereiro de 2006, passará a vigorar com a redação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 6º. Fica revogado o §1º do artigo 8º do Decreto nº 7.326, de 02 de fevereiro de 2006.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 03 de outubro de 2006.

ANEXO I - DECRETO Nº 7.527

RAZÃO SOCIAL	
1	32 CAÇA E PESCA LTDA
2	A IMPECÁVEL ROUPAS LTDA
3	AGENA RESINAS E COLAS LTDA
4	AHEAD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
5	AIS - ASSOCIAÇÃO PARA INVESTIMENTO SOCIAL
6	APARECIDA DE IGUAÇU MADEIRAS LTDA ME
7	ARDROX AGENA QUÍMICA LTDA
8	AROMABEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
9	AROUCA REP. COM. E TRANSPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
10	ASSISTÊNCIA MÉDICA CUPELLO LTDA
11	ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO IGUAÇU TOP SHOPPING
12	ATLAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
13	AUTO IGUAÇU LTDA
14	BERGITEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

15	BESOURO VEÍCULOS LTDA
16	BIOSINTEX COMERCIAL DE ARTIGOS DE TOUCADOR LTDA
17	C&A MODAS LTDA
18	C.G.O. CLÍNICA GINECOLÓGICA E OBSTETRICA LTDA
19	CARAMURU CONSTRUÇÕES LTDA
20	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
21	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA
22	CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N. S. DE FATIMA DE NOVA IGUAÇU S/A
23	CASA FAZENDA LTDA
24	CASA TINGUA DE RAÇÕES LTDA
25	CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA
26	CDR - CLÍNICA DE DOENÇAS RENAS S/A
27	CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS NOVA IGUAÇU S/A
28	CENTRO DE PESQUISA DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPTEL
29	CENTRO DE RECREAÇÃO PARADISO CLUBE S/A
30	CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO SÃO PAULO LTDA
31	CHURRASCARIA RODEIO LTDA (RIOSAMPA)
32	CIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO
33	CLIMOL CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA
34	CLÍNICA SÃO BERNARDO LTDA
35	CLUFY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA
36	COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR
37	COMPANHIA MINEIRA DE REFRESCOS
38	COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
39	CONCESSIONÁRIA DA ROD. PRES. DUTRA S/A
40	CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA
41	CONSTRUTORA DG LTDA
42	COOPER CONS. OPERADOR DA RODOVIA PRES. DUTRA
43	D'IMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
44	DE PLA MATERIAL FOTOGRÁFICO LTDA
45	DEARA ORGANIZAÇÃO JORNALÍSTICA LTDA
46	DI SANTINI COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA
47	DISBAR RIO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
48	DOARBELLEZA PRODUTOS DE BELEZA LTDA
49	DORAMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
50	DROGARIA GALANTI DE NOVA IGUAÇU LTDA
51	DROGARIA NACIONAL DE NOVA IGUAÇU LTDA
52	ELMAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
53	ELMARZINHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
54	EMCOR HOSPITAL DO CORAÇÃO E DE CLÍNICAS DE NOVA IGUAÇU LTDA
55	EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
RAZÃO SOCIAL	
56	EMPRESA CINEMAS SÃO LUIZ S/A
57	ESAM EMPRESA SANTO ANTONIO DE MINERAÇÃO LTDA
58	ESSÊNCIAS IGUAÇU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
59	EVANIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
60	EXPRESSO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA LTDA
61	EXPRESSO SÃO JORGE LTDA
62	FÁBRICA DE BEBIDAS DRAMA LTDA
63	FÁBRICA DE BEBIDAS MARILENA LTDA
64	FABRICADORA DE POLIURETANO RIO SUL LTDA
65	FARMO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
66	FÁTIMA ASSISTÊNCIA MÉDICA EMPRESARIAL LTDA
67	FERSON COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO
68	FIRME CONSTRUTORA LTDA
69	FORNECEDORA CHATUBA DE NÍLOPOLIS LTDA
70	FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
71	G 3 ENGENHARIA LTDA
72	G M MOULIN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

73	GLOBEX UTILIDADE S/A
74	GRADUAL IGUAÇUANA CONSTRUÇÕES LTDA
75	GRÁFICA E EDITORA REAL MANAAM LTDA
76	GRANDE RIO ALIMENTOS LTDA
77	HAGA-TEC COM. A. T. SERV. AERONÁUTICAS LTDA
78	HARGUS COMÉRCIO DE PERFUMARIA LTDA
79	HIDROSOL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
80	IGUAÇU TOP SHOPPING
81	IGUAÇU UTILIDADES E PAPELARIA LTDA
82	IMS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
83	IND. E COM. DE PRÉ-MOLDADOS CRUZEIRO DO SUL LTDA
84	INDUBRASCOM INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA
85	INDÚSTRIA DE TINTAS IGUAÇU
86	INDÚSTRIAS GRANFINO S/A
87	INQUISA INDÚSTRIA QUÍMICA SANTO ANTONIO S/A
88	INSTITUTO IGUAÇUANO DE ENSINO LTDA
89	INTERCONTINENTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
90	ITAVEMA RIO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
91	IVEL INDÚSTRIA DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA
92	JAMYR VASCONCELOS S/A
93	KELLOGG BRASIL LTDA
94	KLEBER AUTOMÓVEIS DE IGUAÇU LTDA
95	KONUS ICESA ENGENHARIA LTDA
96	KONUS ICESA S/A CALDEIRAS E EQUIPAMENTOS
97	L B Q ENGENHARIA LTDA
98	L M P S PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA
99	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. EMERSON LUIZ DA COSTA
100	LACOSTA TURISMO LTDA
101	LAFARGE BRASIL S/A
102	LINAVE TRANSPORTES LTDA
103	LOJAS AMERICANAS S/A
104	LOJAS CEM S/A
105	LOJAS CITYCOL S/A
106	LOJAS INSINUANTE LTDA
107	LOJAS RIACHUELO S/A
108	LUXELEN MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA
109	MAKRO ATACADISTA S/A
110	MARFA VEÍCULOS LTDA
111	MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA
112	MASTERPAV CONSTRUTORA LTDA
RAZÃO SOCIAL	
113	MAVESA MARACANÁ VEÍCULOS LTDA
114	MAX SHOPPING COMÉRCIO DE FOGOS ARMAS ESPORTE E VESTUÁRIO LTDA
115	MCDONALDS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
116	MIANMA COSMÉTICOS LTDA
117	MINUANO DIVERSÕES LTDA
118	MOBILITA COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
119	MONZA COM. DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA
120	MOTOCAR MOTO CARIOCA LTDA
121	MULTIMARCAS 3 S VEÍCULOS LTDA
122	NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA
123	NICOL NILOPOLITANA CONSTRUÇÃO LTDA
124	NICON ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA
125	NITURVIA NOVA IGUAÇU TURISMO E VIAÇÃO LTDA
126	NOVA IGUAÇU DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
127	NOVA RADAR PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA
128	NOVA RJ SPORT MOTOS LTDA
129	NOVA SISA 2001 CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
Em, 04 de Outubro de 2006

130	NOVANIL RJJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
131	ONCOTECH ONCOLOGIA S/C LTDA
132	ORICA BRASIL LTDA
133	P W D EMPREITEIRA LTDA
134	PEDREIRA SÃO PEDRO LTDA
135	PHITOTERAPIA BIOFITOGENIA LABORATORIAL BIOTA LTDA
136	POSTO 13 ARMAZENS GERAIS LTDA
137	PRINCIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA
138	PRONTOCARDIO SOC M SANTA CECÍLIA LTDA
139	PROVIEW PROMOÇÕES E MARKETING LTDA
140	QUIMISA GALVANIZAÇÃO LTDA
141	R J MAURO CONSTRUTORA LTDA
142	R M RADAN AUTOMÓVEIS LTDA
143	RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S/A
144	RASSINI NHK AUTO PEÇAS LTDA
145	RELACOM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
146	RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S/A
147	RIO PET EMBALAGENS LTDA
148	RS RADIER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
149	SALUTRAN SERVÇOS DE AUTO TRANSPORTE LTDA
150	SAM INDUSTRIAIS S/A
151	SAMEC CARIOCA SOCIEDADE MECÂNICA LTDA
152	SANTA EUGENIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
153	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
154	SEPEL SOCIEDADE IGUAÇUANA PETRÓLEO LTDA
155	SHOPPING VIDA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS CAMA MESA E BANHO LTDA
156	SHOPPING VIDA SUPER MAGAZINE LTDA
157	SILVER STAR PARTICIPAÇÕES S/A
158	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU
159	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ
160	SOCIEDADE NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA
161	SOCIL EVALIS NUTRIÇÃO ANIMAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
162	STARFLIGHT INDÚSTRIA AERONÁUTICA LTDA
163	SUISSA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
164	SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
165	SUPERMERCADOS NOVO MUNDO LTDA
166	SUPERMERCADOS VIANENSE LTDA
167	SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S/A
168	SUPPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
169	TASA LUBRIFICANTES LTDA

RAZÃO SOCIAL

170	TECNIQUATRO ESPAÇO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME
171	TELE RIO ELETRO DOMÉSTICOS LTDA
172	TRANSPORTADORA TINGUÁ LTDA
173	TRIARQ CONSTRUÇÕES LTDA
174	TRIGONAL ENGENHARIA LTDA
175	TRINCA MOTOS E ACESSÓRIOS LTDA
176	UNIÃO DE LOJAS LEADER S/A
177	UNIMED NOVA IGUAÇU COOP. TRABALHO MÉDICA LTDA
178	USIMECA USINA MECÂNICA CARIOCA S/A
179	VEIGUÁ DIESEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
180	VETOR SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
181	VIAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA
182	VIVAGRAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS GRÁFICOS LTDA
183	XANDRELAR CONSTRUÇÕES LTDA

LINDBERG FARIAS
Prefeito

V. Decato
Nº 7326/2006